

**2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS  
PREGÃO Nº 020/2009**

1) Já existe alguma empresa que presta o serviço de emissão passagens aéreas para a VALEC e qual o nome da empresa?

**RESPOSTA: Sim. Entendemos que para a formulação de proposta não é necessário o conhecimento da atual prestadora do serviço.**

2) Mesmo a licitante estando cadastrada no SICAF, com todos os documentos regulares, será necessário encaminhar, juntamente com os documentos de qualificação técnica o Balanço Patrimonial e seu livro diário, para atendimento ao item 11.3.5 letra a do edital?

**RESPOSTAS: Sim.**

3) Será necessário a instalação de posto de atendimento nas dependências da contratante?

**RESPOSTA: Não. O atendimento deverá ser on-line através do sistema de concessão de Diárias e Passagens - SCDP.**

4) Conforme edital o valor estimativo é de R\$ 1.560.000,00, gostaríamos de saber qual o estimativo para passagens nacionais? e o estimativo para passagens internacionais?

**RESPOSTA: 5% (cinco por cento) para passagens Internacionais e 95% (noventa e cinco por cento) para passagens Nacionais.**

5) A VALEC utilizara algum incentivo a menor tarifa , ou utilizara a portaria MOG 265 ?

**RESPOSTAS: A VALEC não possui nenhum incentivo e não fará uso da Portaria MPOG nº 265.**

6) Gostaríamos de esclarecimentos quanto a minuta de contrato Clausula Quinta - Condições de pagamento item 5.1.2.

**RESPOSTA: Independentemente do valor do ID proposto pela licitante, sempre será aplicada a maior tarifa de desconto. Como exemplo, se o ID for de 10%, mas a CIA Aérea estiver oferecendo uma promoção de 15% nas tarifas, esta deverá ser repassada a VALEC.**

Brasília, 13 de outubro de 2009.

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**  
Gerente de Licitações e Contratos